

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 58/2017

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de Farmácia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010601/2017-49 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2017.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1° -** Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do curso de Farmácia, conforme constante do processo em epígrafe.
- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2017.

Prof. Cassiano Caon Amorim Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação